OE REFERE			
	N(fevereiro		
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS		
		1	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	R\$ R\$ R\$	4.450 515 700
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar		
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte		
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas		
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	11.176 201 311 247 20 235 200 220 150
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	R\$ R\$	6.000
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	R\$	4.000
8	Aquisição de material de expediente	R\$	2.513
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.		
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	15 38 16 95 18 241 144 150 290 122 166 133 230 33 112 28 160
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e		
12			
12	divulgação da atividade parlamentar Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.		

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 19 de fevereiro de 2019

Ruickon Holand P. Polo